

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO
N.º 73/2020

Considerando que:

- Em 05 de março de 2020, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra, um Contrato de Cooperação, para atribuição de apoio financeiro para a execução da obra de requalificação da Praça do Aliança de Gandra, Largo do Calvário;
- Com o decorrer da obra, verificou-se haver necessidade de reforço do apoio concedido no montante de 30.000€, para fazer face a despesas relacionadas com a execução da obra;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeira Outorgante;

E A **FREGUESIA DE GANDRA**, Pessoa coletiva de direito público nº 507 471 091, com sede no Largo 9 de maio, nº 17 – 4585-553 da referida freguesia de Gandra, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da aludida Lei nº 75/2013.

É celebrada a presente alteração ao contrato de cooperação supra referido, que altera a cláusula terceira do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª

Apoio Financeiro

- 1 – Para a prossecução do objeto definido na cláusula primeira, o primeiro outorgante obriga-se:
 - a) A conceder ao segundo outorgante, no ano de 2020, um apoio monetário no valor de 130.000€.

2 – Para a prossecução do objeto definido na cláusula primeira, o segundo outorgante obriga-se:

- a) A entregar na Câmara Municipal de Paredes, todos os documentos de despesa referentes à execução da obra em causa.

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato de cooperação inicial.

Paredes, 12 de outubro de 2020.

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:

